



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DESPACHO AUTORIZATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes dos autos, especialmente do Termo de Referência, da Requisição da Área Requisitante, da estimativa de preços, bem como da caracterização da hipótese legal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de porta banners e das garras para porta banner.

Trata-se de fornecimento de porta banners e das garras para porta banner são necessárias para atender à demanda da Secretaria, garantindo a adequada exposição e fixação de materiais institucionais em eventos, campanhas e ações promovidas. Os porta banners e as garras para porta banner são acessórios fundamentais para assegurar a estabilidade, segurança e melhor apresentação desses materiais, evitando quedas, danos aos equipamentos e prejuízos à imagem institucional.

Considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal para dispensa de licitação, bem como a necessidade de observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, isonomia e competitividade, determino que o procedimento seja realizado com disputa eletrônica, por meio do sistema oficial de compras do Governo Federal, nos termos do art. 56 do Decreto nº 10.024/2019, no que couber, e demais normas aplicáveis.

Encaminhem-se os autos à unidade competente para adoção das providências necessárias à instauração da Dispensa Eletrônica, incluindo o cadastramento no sistema, a publicação do aviso e a prática dos demais atos subsequentes.



Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete
Em 23/06/2026, às 23:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159824118** e o código CRC **D3563C42**.

Referência: Processo nº 6074.2026/0003654-4

SEI nº 159824118